State of Tabalities Scales of Charles and Charles and

# DIREITO DO TRABALHO



# SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

# REPESCAGEM DIREITO DO TRABALHO

# **PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

A Clínica de saúde "Clínica Argento" LTDA. foi condenado em reclamação trabalhista proposta em 07/09/2018 por Elvirinha Paixão, em tramite perante a 47ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, sentença já transitada em julgado, nos seguintes termos: "Isto posto, julgo procedente o pedido, para condenar a Reclamada a pagar a reclamante o que se apurar em regular liquidação de sentença a título de adicional de insalubridade e 2 horas extras diárias, com respectivos reflexos em férias, décimo terceiro salário e FGTS, acrescido de indenização compensatória de 40%.".

Iniciado o cumprimento da sentença, as partes foram intimadas para apresentar cálculos. Ambos apresentaram suas contas, tendo o juiz homologado os cálculos apresentados pela exequente no importe de R\$ 40.000,00 (quinze mil reais).

A Executada foi devidamente citada para pagamento, quedando-se inerte. A Reclamante não localizou bens da empresa para satisfazer a execução e, assim, pediu a desconsideração da personalidade jurídica, o que restou deferido pelo juiz, sendo válido ressaltar que as tentativas de localização de bens ou valores em dinheiro em nome dos sócios também restou infrutífera.

Todavia, a Exequente logrou êxito em localizar um imóvel de propriedade da ex-esposa de um dos sócios da Reclamada, Senhora Júlia Zucka, cujo divórcio e partilha de bens ocorreu em 23/02/2001, razão pela qual a Reclamante requereu ao juízo que a penhora recaísse sobre tal bem, o que restou deferido pelo Magistrado, já que não havia qualquer registro da partilha na matrícula do imóvel.

QUESTÃO: Considerando que a Senhora Júlia Zucka lhe procura como advogado(a), apresentando documento que comprova a data da partilha dos bens, devidamente homologada, apresente medida a fim de defender os interesses de seu cliente.



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	



91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	



121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



Em fase de execução de sentença proferida pela 16ª Vara do Trabalho de Natal/RN, o magistrado expediu mandado para pagamento do débito exequendo no importe de R\$ 100.000,00 em desfavor da Empresa Comunidade da Paz LTDA, nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move Noel Pereira. Determinou que o valor deveria ser pago em até 15 dias sob pena de incidência de multa no importe de 10% sobre o valor do débito, prevista na legislação processual vigente.

Diante da situação hipotética supra, responda:

De acordo com a jurisprudência atual, foi acertada referida multa? Justifique. (Valor: 1,25)



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Rebecca Paixão, empregadora doméstica, foi surpreendida com a penhora no importe de R\$ 2.500,00 sobre o seu salário (R\$ 3.000,00 mensais que recebe de seu empregador) relativa ao crédito exequendo buscado nos autos do processo nº 1234/2012, que lhe move Carlinha, sua antiga empregada doméstica.

Diante da situação hipotética supra e nos termos da jurisprudência do TST, responda de forma fundamentada:

- a) Há viabilidade da penhora realizada no caso em tela? Explique. (Valor: 0,65)
- b) Caso se tratasse de penhora em conta poupança, há alguma restrição a ser observada? Justifique. (Valor: 0,60)



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Thomaz Argento trabalha para a empresa "Boi Fresco LTDA.". Laborava sempre das 8h00 às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço e descanso. Fernando presta serviços no setor de desossa do frigorífico, desempenhando suas funções em ambiente refrigerado artificialmente com temperatura interna gravitando entre 8° e 10° Celsius, em razão da necessidade de ambiente refrigerado para manipulação do produto - carne bovina - produzido pela empregadora e sua preservação. A empresa nunca lhe concedeu o intervalo previsto no artigo 253 da CLT, sob o fundamento de que o empregado não realizava suas funções no interior das câmaras frigoríficas.

Em face da situação hipotética acima apresentada, responda, de forma fundamentada, se a atitude do empregador está correta. (Valor: 1,25)



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



O Estado de Santa Catarina é condenado, pela Justiça do Trabalho, na condição de tomador de serviços terceirizados, ao pagamento de verbas trabalhistas devidas ao empregado da empresa prestadora de serviços.

Diante disso, responda, justificadamente, aos seguintes itens.

- a) É possível que a decisão proferida pela JT tenha reconhecido vínculo empregatício diretamente com o ente da Administração Pública Direta, o Estado? (Valor: 0,65)
- b) Qual é o prazo que o Estado de Santa Catarina tem para interpor recurso ordinário? Confirmada a sentença e sobrevindo a execução, qual será o prazo para ajuizar embargos de devedor/embargos à execução? (Valor: 0,60)



1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Direito do Trabalho - Priscila Ferreira



Prof.<sup>a</sup> Priscila Ferreira.

